



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 327/2024

Abona Ausência ao Serviço.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Inciso VI, alínea “a” do Art. 114 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019 abona a ausência ao serviço, pelo período de 02 dias, aos Servidores abaixo relacionados, face falecimento de sua avó Hilda Biancon, ocorrido em 25 de julho de 2024, conforme documentação apresentada, sendo:

Fábio Bruno Biancon – Operário;

Iendora Caroline Biancon – Atendente de Ensino;

Joubert Fernando Biancon – Motorista;

Mara Denise Biancon – Auxiliar de Secretaria.

Da mesma forma, de acordo com o Inciso V, alínea “b” do Art. 114 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019 abona a ausência ao serviço, pelo período de 05 dias, ao Servidor **Sérgio Biancon – Secretário Municipal de Obras Adjunto**, face falecimento de sua mãe Hilda Biancon, ocorrido em 25 de julho de 2024, conforme documentação apresentada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data do evento.

NOVA RAMADA, RS, em 19 de agosto de 2024.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração